



PORTARIA Nº 062, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

| NOME | MATR. | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PRAZO |
|------------------------|--------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CLERES DA SILVA | 7315 | SEMUR | 2012/2017 | 01/09/2023 a 30/09/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal